CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 74, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal de Contrato nº 010/2015

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratado: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - EPP;

Objeto: Serviço de locação de 09(nove) impressoras multifuncionais (impressão cópia e scanner), para serem alocadas do 3º ao 7ºandar do prédio da sede do CRA-RJ;

Contrato nº 010/2015;

PROC. ADM: 2015400091

Modalidade: Adesão a Ata de registro de preços do IBGE – PE nº 035/2014;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS
Matrícula CRA-RJ nº 03075 CPF: 029.453.917-40

Fiscal Suplente: RONALDO REIS
Matrícula CRA-RJ nº 05012 CPF: 108.263.317-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247